

## ATO nº 473, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2016, o servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 17.11.2016. N. 211, p.02.